# O PAPEL DO DIREITO ELEITORAL NA GARANTIA DA DEMOCRACIA E DA SOBERANIA POPULAR

**Autor(res)**

Isamara Alves Goulart Veiga
Cintia Batista Pereira

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

**Introdução**

O Direito Eleitoral é uma área do Direito Público que regulamenta o exercício do voto, protege a soberania popular, a organização dos processos eleitorais e a atuação dos órgãos responsáveis pela condução das eleições, visando garantir a legitimidade da escolha de representantes pelo povo. Ele abrange normas, princípios e procedimentos que asseguram a transparência, a igualdade de condições entre candidatos, a fiscalização da propaganda eleitoral e a proteção dos direitos políticos, como o alistamento dos eleitores até a diplomação dos eleitos, assegurando a observância de direitos políticos e a lisura dos processos eleitorais. A relevância desse campo jurídico se reflete na manutenção da democracia e na proteção da soberania popular.

**Objetivo**

O presente estudo tem como objetivo discutir os principais aspectos do Direito Eleitoral brasileiro, abordando suas funções, estrutura normativa, princípios norteadores e as implicações jurídicas no contexto das eleições, além de analisar sua importância na consolidação da democracia.

**Material e Métodos**

A pesquisa foi desenvolvida com base em uma abordagem qualitativa, utilizando a metodologia exploratória e descritiva. O material utilizado inclui doutrinas especializadas em Direito Eleitoral, legislações específicas, como o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), além de jurisprudências do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A análise de casos concretos foi realizada por meio da revisão de decisões recentes do TSE, permitindo uma visão prática da aplicação dos preceitos eleitorais. Também foram considerados artigos acadêmicos e relatórios de organizações que monitoram a lisura dos processos eleitorais no Brasil.

**Resultados e Discussão**

O estudo revelou que o Direito Eleitoral brasileiro se baseia em princípios fundamentais, como a igualdade do voto, a publicidade, a periodicidade das eleições, e a proteção à soberania popular. A legislação eleitoral brasileira passou por várias reformas nos últimos anos, incluindo a implementação de mecanismos para combater a corrupção eleitoral e garantir maior transparência, como a prestação de contas e limites de financiamento de

campanhas. Observou-se também o papel crucial do TSE e das instâncias locais na garantia da lisura dos pleitos. Contudo, desafios persistem, especialmente no combate às fake news, ao abuso do poder econômico e político, bem como na ampliação da participação política de minorias.

**Conclusão**

O Direito Eleitoral desempenha um papel essencial na preservação da democracia brasileira, assegurando que o processo de escolha de representantes ocorra de forma justa e transparente. A constante evolução desse ramo do Direito reflete a busca por maior legitimidade e equidade no sistema eleitoral. No entanto, há a necessidade contínua de ajustes legislativos e de ações concretas para mitigar problemas como a disseminação de desinformação e o abuso de poder durante as campanhas eleitorais.

**Referências**

1. BRASIL. Código Eleitoral. Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965.
2. BRASIL. Lei das Eleições. Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.
3. TSE. Jurisprudência Eleitoral. Disponível em: https://www.tse.jus.br. Acesso em: 21 out. 2024.
4. COSTA, J. A. Direito Eleitoral Brasileiro. São Paulo: Editora Juspodivm, 2021.